

1 **Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em**
2 **22 de julho de 2008.**

3 Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e oito, às oito horas e trinta minutos, na
4 Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do
5 Paraná sob a presidência da Professora Doutora Márcia Helena Mendonça. Presentes os
6 Conselheiros Titulares Gilson de Lima Moraes (decano da Escola Técnica), Almir Antônio
7 Urbanetz, Sidon Keinert Júnior, Ana Lúcia Tararthuch, Antônio Barbosa Lemes Júnior, Carla
8 Galvão Spinillo, Carlos Estevam Nolf Damiani, Edson Aparecido Mitishita, Derivan Brito da
9 Silva, Eduardo Harder, Ettiène Cordeiro Guérios, Graciela Inês Bolzon de Muñiz, José Altair
10 Monteiro Sampaio, José Marcelo Rocha Aranha, Ligia Eliana Setenareski, Luciane Bittencourt
11 Carias de Oliveira, Ricardo Marcelo Fonseca, Luiz Carlos Baeta Vieira, Madlaine Célia de Lima,
12 Marco Aurélio Visintin, Norma da Luz Ferrarini, Marinez da Silva, Wiliam Alves Barbosa,
13 Milton Carlos Mariotti, Nelson Luís da Costa Dias, Luís Augusto Koenig Veiga, Reinaldo
14 Santos de Almeida Júnior, Roberto Ratzke, Roberto Tadeu Raittz, Rodrigo Arantes Reis,
15 Rogério Andrade Mulinari, Silvia Helena Soares Schwab, Sílvio Rogério Correia de Freitas,
16 Vera Lúcia Israel, Leomar Albini e Zaki Akel Sobrinho. Presentes também os Conselheiros
17 Suplentes Clara Brener Mindal, Luiz Cláudio Fernandes, Simone Cristine Cavallari, Leonor
18 Demário, Cleverson Ribas Carneiro. Presentes ainda o Pró-Reitor de Administração, Professor
19 Flávio Zanette, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Professora Sandra Regina Kirchner
20 Guimarães, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Maria Consuelo Andrade
21 Marques, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Paulo Tetuo
22 Yamamoto e representando a Pró-Reitoria de Graduação a Professora Neusa Rosa Nery de Lima
23 Moro. Justificaram suas ausências os Conselheiros Luiz Gonzaga Alves de Araújo, Dimas
24 Agostinho da Silva, Karen Franklin da Silva, Ligia Negri, Marineli Joaquim Meier, Moisés
25 Prates Silveira, Paulo Afonso Bracarense Costa e Vânia Mari Salvi Andrzejewski. Havendo
26 quorum a Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e votação as atas das sessões
27 realizadas nos dias 19 de junho e 4 de julho do corrente, as quais foram aprovadas por
28 unanimidade. Nos informes a Presidente registrou a observação do expressivo crescimento que a
29 UFPR vem obtendo em nível nacional no campo da produção científica, resultado que nos faz
30 ocupar atualmente o oitavo lugar dentre todas as instituições do país. Nesse sentido parabenizou
31 o feito. Ainda nos informes, a Conselheira Silvia Helena Soares Schwab registrou
32 agradecimentos do Setor de Ciências Exatas à Administração Central da UFPR (Pró-Reitoras e
33 Reitoria) pelo apoio ao XIV ENEQ (Encontro Nacional de Ensino de Química) e aos Setores de
34 Ciências da Saúde e de Ciências Sociais Aplicadas, que também apoiaram a realização do evento
35 na área de ensino, bem como às Universidades Estaduais, a SBQ (Sociedade Brasileira de
36 Química) e a Secretaria de Educação do Paraná que viabilizou para o evento a presença de
37 profissionais da rede estadual. Dando seqüência a parte das comunicações o representante
38 discente Reinaldo Santos de Almeida Júnior informou ter recebido denúncias de que a UFPR
39 vem efetuando a cobrando de taxas dos alunos para o fornecimento de documentos acadêmicos.
40 A Conselheira Simone Cristine Cavallari, na qualidade de servidora lotada no Núcleo de
41 Acompanhamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, registrou que as únicas taxas
42 cobradas pela UFPR são de membros da comunidade externa ou de ex-alunos, como exemplo,
43 para pedidos de revalidação de diploma estrangeiro, segunda via de histórico escolar ou segunda
44 via de diploma. Complementou registrando que para todos os alunos da UFPR os documentos
45 acadêmicos são fornecidos gratuitamente. Encerrados os informes, passou à **Ordem do Dia: 01)**
46 **Processo nº 032452/2008-48 – Interessada: Comissão Paritária de Consulta. Pedido de**

47 **alteração dos prazos estabelecidos na Resolução nº 79/08-COUN que aprova as normas do**
48 **Colégio Eleitoral para elaboração da lista tríplice para escolha de Reitor da Universidade**
49 **Federal do Paraná, mandato 2008/2012.** A Presidência iniciou o tema procedendo a leitura do
50 Ofício nº 01/08-CPC encaminhado pela Comissão Paritária de Consulta ao Conselho
51 Universitário, com o seguinte teor: *“Em função de diversas particularidades que se apresentem*
52 *neste processo de consulta realizado pelas entidades representativas das categorias que*
53 *compõem a comunidade universitária, apresentamos a vossa senhoria as dificuldades em*
54 *relação aos prazos, anteriormente acordados, para a realização dos trabalhos de efetivação da*
55 *consulta. Após deliberação interna, apresentamos os seguintes prazos que ainda exíguos, seriam*
56 *factíveis para a realização da consulta: 31/07/2008 – Divulgação das Normas para a Consulta*
57 *Paritária; 04/08/2008 a 06/08/2008 – Período para Inscrição dos Candidatos ao Pleito;*
58 *03/09/2008 – Consulta a Comunidade Universitária. Solicitamos vossa atenção a necessidades*
59 *de alteração dos prazos que foram estabelecidos pela Resolução nº 079/08-COUN,*
60 *considerando que os prazos aqui apresentados, tem tão somente a intenção de criar condições*
61 *para que este importante processo de consulta seja balizado pelos princípios de legitimidade e*
62 *da capilaridade, essenciais para que o processo democrático atinja sua plenitude. Sendo o que*
63 *se apresentava, reiteramos os protestos de estima e respeito e colocamo-nos a disposição para*
64 *esclarecimento de eventuais dúvidas”.* Após a leitura do documento, a Presidência passou a
65 palavra ao Professor Emmanuel Appel, que na condição de Presidente da Comissão Paritária de
66 Consulta, complementou as justificativas do pedido ora apresentado. Em seguida a Presidente
67 consultou se mais algum membro da Comissão Paritária de Consulta desejaria se manifestar,
68 oportunidade em que o servidor técnico-administrativo Antônio Nérís de Souza, na condição de
69 membro da Comissão Paritária de Consulta e representando os servidores técnico-
70 administrativos, registrou posição de que os servidores gostariam de trabalhar dentro dos prazos
71 definidos pelo Conselho Universitário, contudo, para o bom andamento das atividades dentro da
72 comissão, estes representantes acabaram aceitando a proposta de flexibilização. Em seguida
73 manifestou-se o Conselheiro discente Reinaldo Santos de Almeida Júnior, registrando a posição
74 do DCE, favorável a indicação da dilatação dos prazos nos termos apresentados pela Comissão
75 Paritária de Consulta. Registradas as manifestações e segundo o regimento do Conselho
76 Universitário, a Presidente inicialmente consultou o plenário sobre a autorização das pessoas
77 externas ao Conselho participarem desta sessão, visto que conforme o referido Regimento as
78 reuniões do COUN são restritas aos membros do próprio colegiado. Após breves considerações,
79 o Conselho autorizou a presença dos convidados. Isto posto passou-se a discussão da proposta,
80 momento em que se manifestaram os Conselheiros: 1) Presidente registrando que historicamente
81 este Conselho vem delegando às entidades a realização do processo de consulta à comunidade
82 para escolha dos dirigentes máximos da Instituição. Seguindo esta lógica e tendo em vista a
83 vacância do cargo de Reitor da UFPR e o processo histórico, neste momento, as entidades são
84 portadoras da autorização do COUN para a realização da consulta a comunidade visando a
85 escolha do novo dirigente. Destacou, contudo, a Presidência, que existem informações, até o
86 momento extra-oficiais, que a Comissão Paritária de Consulta estaria trabalhando na ótica do
87 estabelecimento de uma consulta com prazos diferenciados, ao que foi autorizado pelo MEC
88 para que a Universidade encaminhasse a lista tríplice para o cargo de Reitor, além de estar
89 trabalhando com a hipótese de uma consulta a comunidade para os cargos de Reitor e Vice-
90 Reitor. Principalmente sobre este segundo ponto, a Presidente reafirmou o completo desacordo
91 desta intenção com todos os dispositivos legais que fundamentam o processo, seja do ponto de
92 vista da Lei nº 9.192/95, seja do Decreto nº 1.916/96, como da própria Resolução nº 79/08-

93 COUN. Diante destas informações, a Presidência destacou a importância do processo eleitoral
94 como um todo, bem como da parceria que deveria existir entre as ações do Conselho
95 Universitário e Comissão por ele designada e as entidades, também com sua Comissão Paritária
96 de Consulta. Frente ao exposto, identificou que dificuldades pontuais deverão ser resolvidas em
97 conjunto, sempre tendo como fundamento a legislação em vigor, inclusive para assegurar a
98 validade jurídica de todo o processo eleitoral. A Vice-Reitora no exercício da Reitoria finalizou
99 registrando seu apelo para a compreensão de um processo eleitoral baseado na legalidade, no
100 consenso, na maturidade e na construção coletiva. 2) Rogério Andrade Mulinari, como ex-
101 presidente da Comissão do COUN designada para elaboração das normas do Colégio Eleitoral e
102 intermediação do processo eleitoral com as entidades, registrou que durante sua participação na
103 Presidência, todas as reuniões entre a Comissão do COUN e a Comissão Paritária de Consulta
104 foram pautadas por decisões conjuntas e extensamente discutidas de maneira aberta e
105 democrática. No que tange aos prazos firmados durante as reuniões das comissões, o Conselheiro
106 Mulinari registrou que foram acatadas todas as sugestões encaminhadas pela Comissão Paritária
107 de Consulta, as quais foram incorporadas na proposta que culminou na Resolução nº 79/08-
108 COUN. Diante ao exposto o Conselheiro Mulinari manifestou-se veementemente contrário a
109 qualquer argumentação que ponha em dúvida a lisura e a transparência do trabalho até então
110 desenvolvido pela Comissão do Conselho Universitário. 3) Wiliam Alves Barbosa lembrou de
111 decisão aprovada na Assembléia dos Professores promovida pela APUFPR, que além da
112 indicação dos delegados que representariam os docentes na Comissão Paritária de Consulta,
113 também aprovou que a consulta à comunidade seria para o cargo vago, ou seja, somente para o
114 cargo de Reitor, de acordo com o art. 6º do Decreto Presidencial nº 1.916/96. Entendeu
115 importante o registro para reafirmar o respeito e a legitimidade das decisões aprovadas nas
116 assembleias das entidades. 4) Silvia Helena Soares Schwab manifestando a posição de que o
117 processo de consulta a comunidade deve ser mantido dentro de seu caráter histórico sem
118 modificações, inclusive como fruto das conquistas obtidas pelas próprias entidades. Nesse
119 sentido, registrou a posição do Setor de Ciências Exatas favorável a que o processo de sucessão
120 do cargo de Reitor seja o mais harmônico e justo possível. 5) Roberto Tadeu Raittz, na condição
121 de membro da Comissão do Conselho Universitário, registrou que durante as reuniões com a
122 Comissão Paritária de Consulta foram realizados, em conjunto, ajustes em várias datas
123 relacionadas as etapas do processo, principalmente sempre buscando de uma sintonia entre a
124 consulta a comunidade e os trabalhos do Colégio Eleitoral. Nesse sentido viu a proposta ora
125 apresentada como uma quebra das regras que foram anteriormente firmadas entre as duas
126 comissões e que acaba desqualificando como um todo o trabalho conjunto democraticamente
127 construído. O Conselheiro Roberto Tadeu Raittz finalizou registrando a importância da
128 manutenção do processo histórico das entidades na consulta a comunidade. 6) Norma da Luz
129 Ferrarini, solicitando o registro em ata de manifestação apresentada nos seguintes termos:
130 *“Diante do fato novo disposto no ofício nº 001/08-CPC encaminhado pela APUFPR,*
131 *SINDITEST e DCE à Presidente do Conselho Universitário, Professora Dr^a Márcia Helena*
132 *Mendonça, assinado pelos senhores Emmanuel José Appel, Antonio Neris de Souza e Carlos*
133 *Alberto de Ávila, documento este que se apresenta como processo nº 032452/2008-48 a ser*
134 *apreciado pelo COUN de 22 de julho de 2008 e que vem solicitar alteração dos prazos*
135 *estabelecidos pela Resolução 79/08-COUN que aprova as Normas do Colégio Eleitoral para*
136 *elaboração da lista tríplice para escolha do Reitor da UFPR, quadriênio 2008/2012, sugerindo*
137 *o dia 3 de setembro de 2008 para se realizar a consulta à Comunidade Universitária, a Direção*
138 *do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes manifesta aqui o seu posicionamento quanto ao*

139 processo eleitoral para o cargo de Reitor da Universidade Federal do Paraná e solicita a
140 inclusão deste texto na ata referente a este pleno do Conselho Universitário. Entendemos que
141 mais importante do que a data é a forma de realização da consulta para o processo de sucessão
142 da Reitoria. Mesmo sendo o argumento de que o cargo em vacância é o de Reitor, defendemos
143 que a sucessão da Reitoria seja por chapa Reitor/Vice-Reitor. Acreditamos ser necessário
144 considerar como fundamentais dois aspectos desse processo eleitoral: o da legalidade e o da
145 governabilidade. A legalidade trata dos aspectos do ordenamento jurídico pelo qual deve se
146 pautar a instituição; é condição necessária, porém não suficiente, para a garantia da
147 governabilidade. A governabilidade é um processo mais amplo, que mescla o político com o
148 jurídico, pautando-se nos processos históricos da instituição. Defendemos a governabilidade
149 como movimento de legitimação do ato de governar, o qual deve se realizar da forma mais
150 democrática, transparente e cautelosa possível, pautado no amplo debate entre todas as
151 categorias que compõem a UFPR. Não estamos inventando e nem criando qualquer casuísmo;
152 apenas nos respaldamos no processo que se amalgamou ao longo de duas décadas. Não
153 questionamos de forma nenhuma a lisura e o procedimento ético que perpassou a comissão
154 eleitoral. Entendemos que estamos discutindo um pleito que está respaldado nas três categorias
155 representativas da UFPR. Se formos contra esse pleito estamos sendo contra as entidades que
156 nos representam. Não desrespeitamos as decisões aprovadas no COUN, mas posicionamo-nos
157 favorável à ampliação do debate, o qual deve se dar em período normal de aulas, com a
158 presença de alunos e professores, já que se trata de um processo de maior relevância para os
159 destinos da nossa instituição. Não acreditamos que o governo federal seja intransigente de
160 forma a não aceitar uma prorrogação do prazo, como mecanismo de ampliação e o
161 fortalecimento da democratização do processo sucessório. Não acreditamos em uma intervenção
162 na UFPR porque, afinal, temos uma Vice-Reitora eleita legalmente e com legitimidade no cargo
163 que ora ocupa. Aproveitamos esta oportunidade para, mais uma vez, expressar a defesa do
164 processo sucessório por chapa para Reitor e Vice-Reitor porque não acreditamos na
165 governabilidade da UFPR construída de forma fragmentária e descompassada com eleições
166 alternadas a cada dois anos para Reitor e Vice-Reitor. Entendemos que a quebra do processo de
167 eleição para chapa plena, substituindo-a por consultas a cada dois anos é, sim, um colocar-se
168 na contramão da democracia, rompendo as possibilidades de se alicerçar condições para
169 construir/apresentar/debater/efetivar um projeto de gestão política e acadêmica da UFPR.
170 Concordamos plenamente com o argumento que mais se tem ouvido falar, o do respeito e do
171 zelo que devemos ter por um processo de consulta eleitoral que vem sendo construído,
172 aperfeiçoado e garantido por mais de 20 anos. Este é o argumento dos que defendem eleição por
173 chapa, a única forma de garantir a democratização do processo eleitoral na UFPR”. Ainda em
174 discussão, o Conselheiro discente Reinaldo Santos de Almeida Júnior registrou a posição do
175 DCE de que qualquer ingerência sobre a autonomia das entidades, haverá por parte dos alunos
176 um rompimento com o Conselho Universitário. Na qualidade de membro da instituição e deste
177 Conselho Universitário, a Conselheira Ettiène Cordeiro Guérios manifestou seu profundo
178 desconforto de que veja desrespeitado através de ameaças o seu direito a posicionamentos como
179 conselheira. A manifestação foi acompanhada pela Conselheira Ana Lúcia Tararthuch. No
180 mesmo sentido também se manifestou o Conselheiro Roberto Tadeu Raitz não aceitando
181 qualquer expressão de que este Conselho ou a comissão por ele designada seja taxada de anti-
182 democrática ou autoritária. O Conselheiro Rogério Andrade Mulinari, no sentido da
183 harmonização do processo, propôs a ampliação da Comissão designada pelo COUN e que das
184 reuniões com a Comissão Paritária de Consulta também houvesse a participação dos respectivos

185 presidentes da Entidades. O Conselheiro Zaki Akel Sobrinho registrou seu apelo para a visão
186 republicana que deveria embasar do este processo eleitoral. Dentro desta lógica, manifestou sua
187 compreensão da necessidade de ser encontrado um ponto de equilíbrio, entre as comissões
188 visando a realização de um processo eleitoral conjunto, harmonioso, e dentro da legalidade.
189 Após mais algumas manifestações, a Conselheira Silvia Helena Soares Schwab encaminhou no
190 sentido de que a matéria fosse votada inicialmente sobre o acatamento ou não da proposta da
191 comissão paritária de consulta e dependendo do resultado desta votação, a discussão sobre a
192 forma de flexibilização das datas seria realizada ou não. Diante da proposta, a mesa encaminhou
193 a seguinte votação, os conselheiros que se manifestassem pelo “sim”, votariam pela manutenção
194 da Resolução da forma em que está; os que votassem pelo “não”, acatariam que a resolução fosse
195 alterada, discutindo na seqüência as eventuais modificações de acordo com o pedido apresentado
196 no processo. Em votação, por 19 votos a favor e 15 votos contra, a Resolução nº 79/08-COUN
197 foi mantida sem modificações. Ato seguinte o Conselheiro Rogério Andrade Mulinari retirou sua
198 proposta de ampliação da Comissão do COUN. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
199 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva,
200 Secretário, lavrei a presente ata.